



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 480, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 263/2021, e nº 1.134/2023 que concederam progressões, ao servidor AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021742/2024-99, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 263/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28/04/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.134/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/10/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/02/2021." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 480/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.